SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 037/2020

Evento: 7ª Campanha Voluntária de Doação de Sangue.

Responsável: José Mauricio Riscado Campos.

Local: Av. Atlântica, em frente a Secretária Municipal de Meio Ambiente - Farol de São Thomé.

Data: 14/02/2020

Início: 08:00

Término: 14:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

Superintendente de Entratellimento e Lazer Intes (Matricula 1997)

Matricula 1997

Matricula 1

Mat.: 3 9

NADA A OPOR - nº 010/2020

Evento: Pré - Carnaval.

Responsável: Luiz Roberto de Souza Marcal.

Local: Praça Antônio Gonçalves Coutinho – Dores de Macabu.

Data: 08/02/2020

Início: 18:00

Término: 01:00

Público estimado: 400 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 7 de fevereiro de 2020

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gablnete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836



NADA A OPOR ÚNICO - nº 035/2020

Evento: Boi Saudade.

Responsável: Donys do Espírito Santo Siqueira

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Data: 22/02/2020

Início: 20:00

Término: 22:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-196, TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO CTB.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020. Fabiano dos Santos Gomes

biano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Superintendente Adjunto Entretenimento e l'azer Matr.: 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 034/2020

Evento: Desfile Bloco Tatuí no Farol.

Responsável: Edimilson Barreto Lirio.

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020

Início: 15:00

Término: 17:00

Público estimado: 100 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA VIA QUE MARGEIA AV. GAROUPAS, SEM INTERVENÇÃO DA AV. GAROUPAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Superintendente Adjunto Superintendente e Lazer Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SE OPÕE - nº 003/2020.

Atendendo a solicitação, fornecemos indeferimento, em desfavor a Marcelo Lopes de Oliveira, em relação à realização do evento "Beira Rio Folia" no dia 15 de fevereiro de 2020, no horário das 19h, na Praça do Pq. Califórnia, com público estimado em 1.000 pessoas, conforme acordado em reunião com a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Secretária Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes no dia 06 de fevereiro do corrente ano, atendendo assim, a decisão de indeferimento da Policia Militar do Estado do Rio de CONSULTADE Janeiro.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiario dos Santos Gomes Suberintendente Adjunto Superinter/dência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 032/2020

Evento: Foliões da Multipeças.

Responsável: Robson Luiz Pessanha Alves.

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Término: 15:00 Início: 08:00 Data: 23/02/2020

Público estimado: 250 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

NADA A OPOR, DESDE QUE TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART 95 DOC.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 031/2020

Evento: Boi Saudade.

Responsável: Donys do Espírito Santo Siqueira

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Data: 25/02/2020

Início: 20:00

Término: 22:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-216, TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
perintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira I Centro I Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 033/2020

Evento: Bogam Bass Folia.

Responsável: Wagner de Souza Barreto.

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020

Início: 13:00

Término: 17:00

Público estimado: 280 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, AO USO DA RUA JOSÉ CUSTÓDIO ALMEIDA ENTRE A AV. PINHEIRO MACHADO E AV. OLAVO SALDANHA.

INDEFERE-SE O USO DA AV ATLÂTICA

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Fablano dos Santos Gonno Fablano dos Santos Adjunto Fablano dos Santos de Lazer Fablano dos Santos de Lazer Fablano dos Santos de Lazer Fablano dos Santos Adjuntos Adjuntos Fablano dos Santos Adjuntos Adjuntos Fablano dos Santos Adjuntos Adjuntos Adjuntos Fablano dos Santos Adjuntos Adjunt

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 039/2020

Evento: Ação Social.

Responsável: Vanderly Miguel Martins de Mello.

Local: Av. Rui Barbosa, 1017 – Ao lado do Corpo de Bombeiros.

Data: 16/02/2020 Início: 08:00 Término: 13:00

Público estimado: 600 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

Fabiáno dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570 Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 040/2020

Evento: Carnaval 2020 de Morro do Coco.

Responsável: Leandro Soares Peçanha.

Local: Rua Nilo Peçanha – Morro do Coco.

Trechos: Rua Nilo Peçanha com Luiz Carlos Alvarenga/ Rua Nilo Peçanha

com Nossa Senhora da Penha.

Data: 22 á 25/02/2020 Início: 19:00 Término: 02:00

Público estimado: 900 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE COM ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

ampos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto endência de Entretenimento e Lazei Matrícula 36,570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 038/2020

Evento: Folia Louca.

Responsável: Saúde Mental - Secretária Municipal de Saúde.

Local: Praça do Liceu.

Data: 19/02/2020 Início: 14:00 Término: 18:00

Público estimado: 400 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

Fabrano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570 Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 037/2020

Evento: 7ª Campanha Voluntária de Doação de Sangue.

Responsável: José Mauricio Riscado Campos.

Local: Av. Atlântica, em frente a Secretária Municipal de Meio Ambiente - Farol de São Thomé.

Data: 14/02/2020 Início: 08:00 Término: 14:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

Chouringo Pod.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente de Entre entre de Lazer Intes Superintendente de Entre entre entre entre Adjunto de Matricula Sacro de Cazer entre Adjunto de Cazer entre Adjunto de Cazer entre en



SE OPÕE - nº 004/2020.

Atendendo a solicitação, fornecemos nosso indeferimento, em desfavor a Wellington Carlos Soares, em relação à realização do evento "Banda de Marchinha de Carnaval" no dia 20 de fevereiro de 2020, no horário das 19h ás 00h, na Av. Nossa Senhora do Carmo — São Benedito, com público estimado em 150 pessoas, conforme acordado em reunião com a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, atendendo assim, a decisão de indeferimento da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendento e Lazer Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 041/2020

Evento: Boneco 100 Sossego.

Responsável: Eduardo Gonçalves Maciel.

Local: Pracinha do Sossego - Parque Tamandaré.

Data: 18/02/2020 Início: 16:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2020. ano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer de Lazer
Matrícula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 042/2020

Evento: Caminhada Festiva de Carnaval.

Responsável: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Local: Av. Carmem Carneiro - Jardim Carioca.

Data: 19/02/2020 Início: 10:00 Término: 12:00

Público estimado: 60 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes

Fabiano dos Santos Gomes

Entrecenimento e Lazer

Falfiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 046/2020

Evento: Batalha de Confetes da 13 de Maio.

Responsável: Marciano da Hora Ribeiro.

Local: Rua Tenente Coronel Cardoso e Saldanha Marinho.

Data: 22/02/2020

Início: 21:00

Término: 02:00

Público estimado: 800 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendença de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 044/2020

Evento: Agremiação Boi do Canto.

Responsável: Jordecy Rocha.

Local: Quadra da Praça do Parque Esplanada.

Data: 21/02/2020 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Entre Matricula 30.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 045/2020

Evento: Desafio Mountain Bike - Goytacazes x Morro do Itaoca.

Responsável: Célio Marins.

Trajeto: Concentração no Ponto Cruz em Goytacazes seguindo pela antiga Usina São José, passando pela localidade do Carvão até o Morro do Itaoca.

Data: 01/03/2020

Término: 11:00 Início: 08:00

Público estimado: 80 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS E TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.

ano dos Santos Gomes uperintendente Adjunto ntendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 046/2020

Evento: Batalha de Confetes da 13 de Maio.

Responsável: Marciano da Hora Ribeiro.

Local: Rua Tenente Coronel Cardoso e Saldanha Marinho.

Data: 22/02/2020

Início: 21:00

Término: 02:00

Público estimado: 800 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendença de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 044/2020

Evento: Agremiação Boi do Canto.

Responsável: Jordecy Rocha.

Local: Quadra da Praça do Parque Esplanada.

Data: 21/02/2020 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Entre Matricula 30.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 039/2020

Evento: Ação Social.

Responsável: Vanderly Miguel Martins de Mello.

Local: Av. Rui Barbosa, 1017 – Ao lado do Corpo de Bombeiros.

Data: 16/02/2020 Início: 08:00 Término: 13:00

Público estimado: 600 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

Fabiáno dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570 Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 040/2020

Evento: Carnaval 2020 de Morro do Coco.

Responsável: Leandro Soares Peçanha.

Local: Rua Nilo Peçanha – Morro do Coco.

Trechos: Rua Nilo Peçanha com Luiz Carlos Alvarenga/ Rua Nilo Peçanha

com Nossa Senhora da Penha.

Data: 22 á 25/02/2020 Início: 19:00 Término: 02:00

Público estimado: 900 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE COM ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

ampos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto endência de Entretenimento e Lazei Matrícula 36,570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 038/2020

Evento: Folia Louca.

Responsável: Saúde Mental - Secretária Municipal de Saúde.

Local: Praça do Liceu.

Data: 19/02/2020 Início: 14:00 Término: 18:00

Público estimado: 400 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

Fabrano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570 Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 037/2020

Evento: 7ª Campanha Voluntária de Doação de Sangue.

Responsável: José Mauricio Riscado Campos.

Local: Av. Atlântica, em frente a Secretária Municipal de Meio Ambiente - Farol de São Thomé.

Data: 14/02/2020 Início: 08:00 Término: 14:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.

Chouringo Pod.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente de Entre entre de Lazer Intes Superintendente de Entre entre entre entre Adjunto de Matricula Sacro de Cazer entre Adjunto de Cazer entre Adjunto de Cazer entre en



NADA A OPOR ÚNICO - nº 035/2020

Evento: Boi Saudade.

Responsável: Donys do Espírito Santo Siqueira

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Data: 22/02/2020

Início: 20:00

Término: 22:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-196, TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO CTB.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020. Fabiano dos Santos Gomes

biano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Superintendente Adjunto Entretenimento e l'azer Matr.: 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 034/2020

Evento: Desfile Bloco Tatuí no Farol.

Responsável: Edimilson Barreto Lirio.

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020

Início: 15:00

Término: 17:00

Público estimado: 100 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA VIA QUE MARGEIA AV. GAROUPAS, SEM INTERVENÇÃO DA AV. GAROUPAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Superintendente Adjunto Superintendente e Lazer Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SE OPÕE - nº 003/2020.

Atendendo a solicitação, fornecemos indeferimento, em desfavor a Marcelo Lopes de Oliveira, em relação à realização do evento "Beira Rio Folia" no dia 15 de fevereiro de 2020, no horário das 19h, na Praça do Pq. Califórnia, com público estimado em 1.000 pessoas, conforme acordado em reunião com a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Secretária Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes no dia 06 de fevereiro do corrente ano, atendendo assim, a decisão de indeferimento da Policia Militar do Estado do Rio de CONSULTADE Janeiro.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiario dos Santos Gomes Suberintendente Adjunto Superinter/dência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 032/2020

Evento: Foliões da Multipeças.

Responsável: Robson Luiz Pessanha Alves.

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Término: 15:00 Início: 08:00 Data: 23/02/2020

Público estimado: 250 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

NADA A OPOR, DESDE QUE TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART 95 DOC.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 031/2020

Evento: Boi Saudade.

Responsável: Donys do Espírito Santo Siqueira

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Data: 25/02/2020

Início: 20:00

Término: 22:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-216, TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
perintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira I Centro I Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 033/2020

Evento: Bogam Bass Folia.

Responsável: Wagner de Souza Barreto.

Local: Av. Atlântica - Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020

Início: 13:00

Término: 17:00

Público estimado: 280 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, AO USO DA RUA JOSÉ CUSTÓDIO ALMEIDA ENTRE A AV. PINHEIRO MACHADO E AV. OLAVO SALDANHA.

INDEFERE-SE O USO DA AV ATLÂTICA

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Fablano dos Santos Gonno Fablano dos Santos Adjunto Fablano dos Santos de Lazer Fablano dos Santos de Lazer Fablano dos Santos de Lazer Fablano dos Santos Adjuntos Adjuntos Fablano dos Santos Adjuntos Adjuntos Fablano dos Santos Adjuntos Adjuntos Adjuntos Fablano dos Santos Adjuntos Adjunt

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR - nº 010/2020

Evento: Pré - Carnaval.

Responsável: Luiz Roberto de Souza Marcal.

Local: Praça Antônio Gonçalves Coutinho – Dores de Macabu.

Data: 08/02/2020

Início: 18:00

Término: 01:00

Público estimado: 400 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 7 de fevereiro de 2020

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836



NADA A OPOR - nº 009/2020

Evento: Os Barões, Os Dragões, Gigantes do Remo, Chaenes e os Incendiários.

Responsável: Dimisson Nogueira Chagas.

Local: Clube de Regatas Rio Branco.

Data: 22 á 25/02/2020 Início: 16:00 Término: 02:00

Público estimado: 1.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto perintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 017/2020

Evento: Boneco 100 Sossego.

Responsável: Eduardo Gonçalves Maciel.

Local: Praça Dr. Oliveira – Pq. Tamandaré.

Data: 13/02/2020

Início: 16:00

Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

TRAJETO: Rua Dr. Luiz Sobral, Rua Álvaro Tâmega, Rua Tenente Coronel Cardoso, Rua Conselheiro José Fernandes, Av. Pelinca, Rua Sacadura Cabral.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto erintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 029/2020

Evento: Dia Municipal da Ação Social.

Responsável: Ubirandi Santiago da Silva.

Local: Praça São Salvador.

Data: 07/02/2020 Término: 18:00 Início: 08:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

HAJA INTEVENÇÃO NAS NADA A OPOR DESDE QUE VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendencia de Entretenimento e Lazer Matrícula 36,570

Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes



NADA A OPOR ÚNICO - nº 028/2020

Evento: "Ai, ai, ai, Eu Quero seu Furinho"

Responsável: Daniela de Abreu.

Local: Rua dos Andradas com a Rua Oliveira Botelho - Centro.

Data: 14/02/2020

Início: 20:00

Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTEVENÇÃO NAS ESQUINAS, SOB ART. 95 DO CT.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 027/2020

Evento: Bloco dos Cabrunquinhos.

Responsável: Simone Pedro Viana.

Local: Praça do Flamboyant I

Data: 18/02/2020 Início: 17:30 Término: 19:30

Público estimado: 200 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA DO FLAMBOYANT I.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Fabialo dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer abiano dos Santos Gomes
Superintendencia de Entretenimento e Lazer Adjunto
Matrícula 36.570

Superintendente Adjunto
Superintendento e Lazer
Matrícula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA !

NADA A OPOR ÚNICO - nº 026/2020

Evento: Bloco "Bunita da Peste"

Responsável: Leonardo Pacheco Silva Mauricio.

Local: Concentração na Rua Santos Dumont - Campos Shopping - Centro.

Trajeto: Rua Santos Dumont, Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro, Praça Tiradentes - Centro.

Data: 17/02/2020

Início: 18:00

Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

por parte dos órgãos A ausência de documentação autorizativa supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAI

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Superintendente Adjunto
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Superintendencia de Entretenimento e Lazer



NADA A OPOR ÚNICO - nº 025/2020

Evento: Batalha de Confetes da 13 de Maio.

Responsável: Marciano da Hora Ribeiro.

Local: Rua Tenente Coronel Cardoso e Saldanha Marinho.

Data: 15/02/2020

Início: 21:00

Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020. Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Fabiano dos Santos Gomes Entretenimento e Lazer Superintendente Adjunto Matr.: 36.570

Superiptendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 024/2020

Evento: Boi Tchaca Tchaca.

Responsável: Claudinei Teixeira.

Local: Rua Antônio Faria da Silva, 247 - Pecuária.

Data: 15/02/2020

Início: 19:00

Término: 00:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR SOB ART. 95 DO C.I.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto riptendência de Entretenimento e I

ndência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570 Fabiano dos Santos Gomes Fabiano dos Santos Adjunto Superintendente e Lazer Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 023/2020

Evento: Cordão Carnavalesco Doces Bárbaros.

Responsável: Raphael Victor Fernandes.

Local: Rua das Palmeiras - Centro.

Término: 00:00 Início: 17:00 Data: 19/02/2020

Público estimado: 3.000 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-196 E TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer Superintendente e Lazer
Matrícula 36.570

SUPERINTENDÊNCIA CO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 022/2020

Evento: Boi Quilombola Dendê - Bloco Embalo.

Responsável: Wallace Vicente Paula.

Local: Praça de Custodópolis.

Data: 20/02/2020

Início: 20:00

Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR AO USO DA R. JULIO ARMOND NO TRECHO MARGEIA A PRAÇA JOSÉ DIAS, DA RUA AO LADO DA PRAÇA, ENTRE AS RUAS JÚLIO ARMOND E PATRÍCIO MENEZES. SOB ART. 95 DO C.T.B.

INDEFERE-SE O USO DA RUA OPERÁRIO VALDIR MANHÃES.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

erintendente Adjunto Fabiano dos Santos
erintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 021/2020

Evento: 2º Ano Carnaval Emoções da Estação.

Responsável: Marisangela de Souza Borges.

Local: Praça Principal de Dores de Macabu.

Término: 00:00 Início: 18:00 Data: 21 á 25/02/2020

Público estimado: 1.000 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA **RJ-218.**

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020. Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Eureteulweuto e l'asel

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Intendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 020/2020

Evento: Boi Capeta.

Responsável: Luiz Gustavo Sant'Anna.

Local: Rua dos Goytacazes - Esquina com Rua Tenente Coronel Cardoso,

Centro.

Término: 00:00 Início: 19:00 Data: 21/02/2020

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE SOB ART, 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Superintendente Adjunto
Indência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Matrícula 36.570

Matrícula 36.570

Matrícula 36.570

Av. José Alves de Azevedo, S/Nº Altos da Rodoviária Roberto Silveira | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 019/2020

Evento: Carnaval de Rua 2020.

Responsável: Associação de Moradores de Santa Maria.

Local: Santa Maria.

Data: 22 á 25/02/2020 Início: 21:00 Términ

Término: 00:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Abjano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

riptendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Lazer
Fabiano dos Santos Gomes
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendento e Lazer
Entretenimento e Sazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 018/2020

Evento: Pré Carnaval Boi Deita e Rola.

Responsável: Adilson Monteiro de Souza.

Local: Rua João Barreto - Parque Eldorado.

Término: 20:00 Início: 14:00 Data: 09/02/2020

Público estimado: 150 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020. Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Fabiano dos Santos Gomes tendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570 Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570